



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 670/94

De 28 de novembro de 1994

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE de Itapetinga-Bahia, para o exercício de 1995".

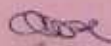
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

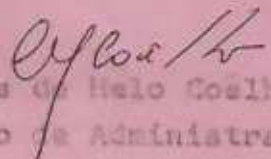
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BAHIA, para o exercício financeiro de 1995, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R\$ 2.399.199,24 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 28 de novembro de 1994.


Michel José Magge Filho
Prefeito


Charles de Melo Coelho
Secretário de Administração


Salvador de Torres Santos
Secretário de Fazenda